



**FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

**20
24**



Título: Relatório de Atividades EMGFA

Estado-Maior-General das Forças Armadas
Av. Ilha da Madeira
1449-004 Lisboa

www.emgfa.pt | direc_rpp@emgfa.pt



Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

DESPACHO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EMGFA

Aprovo o Relatório de Atividades do EMGFA referente ao ano de 2024.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, *31 de Março* de 2025

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas



José Nunes da Fonseca

General



Página deixada intencionalmente em branco



Índice

1. Nota Introdutória	9
1.1. Enquadramento	9
1.2. Missão	10
1.3. Áreas de Responsabilidade.....	11
1.4. Estrutura Orgânica.....	12
1.5. Envolventes à elaboração do Relatório.....	12
2. Atividades desenvolvidas e recursos humanos	14
2.1. Objetivos e Atividades Avaliadas	14
2.2. Matriz de correlação de responsabilidades	15
2.3. Participação nos resultados.....	16
2.4. Atividades desenvolvidas.....	16
2.4.1 OE01 – INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa	16
2.4.2 OE02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias.....	19
2.4.3 OE03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar	22
2.4.4 OE04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis.....	25
2.4.5 OE05 - Adaptar a estrutura superior de comando das Forças Armadas	27
2.4.6 OE06 - Afirmar um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças	30
2.5 Recursos Financeiros	33
2.5.1 Cativações	34
2.5.2 Despesa – Execução Orçamental.....	35
2.5.3 Receita – Execução Orçamental.....	36
2.5.4 Receitas de Impostos- Execução Orçamental.....	36
2.5.5 Receitas Próprias. Execução Orçamental	37
2.5.6 Forças Nacionais Destacadas	37
2.5.7 Lei de Programação Militar	38
2.5.8 Lei de Infraestrutura Militares.....	39
2.5.9 Projetos	40
2.6 Avaliação quantitativa dos resultados obtidos	41
2.7 Recursos Humanos	41
2.7.1 Caraterização do Pessoal.....	41
2.7.2 Pessoal Militar.....	44



2.7.2.1	Categorias.....	44
2.7.2.2	Estrutura Etária	45
2.7.2.3	Estrutura Habilitacional	46
2.7.3	Pessoal Civil.....	46
2.7.3.1	Estrutura Profissional....	47
2.7.3.2	Estrutura Etária	48
2.7.3.3	Estrutura Habilitacional.....	48
3.	Avaliação Final.....	49
3.1	Breve análise sobre a execução global.....	49
3.2	Conclusões prospetivas.....	51



Lista de Abreviaturas

C4IVR	Comando, Controlo, Comunicação, Computadores, Informação, Vigilância e Reconhecimento
CCICE	Centro de Comunicações e Informação, Ciberespaço e Espaço
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CISMIL	Centro de Informações e Segurança Militares
COA	Comando Operacional dos Açores
COM	Comando Operacional da Madeira
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DEEMGFA	Diretiva Estratégica do EMGFA
DIRFIN	Direção de Finanças
DIRSAM	Direção de Saúde Militar
EA	Elemento de Ação
EMC	Estado-Maior Conjunto
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EU	União Europeia
FFAA	Forças Armadas
HFAR	Hospital das Forças Armadas
ID&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IE	Iniciativas Estratégicas
IUM	Instituto Universitário Militar
LA	Linhas de Ação
LIM	Lei de Infraestruturas Militares
LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
LPM	Lei de Programação Militar
MDN	Ministério da Defesa Nacional
OE	Objetivos Estratégicos
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PA	Plano de Atividades
RA	Relatório de Atividades
SIG/DN	Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional
UEFISM	Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar



Página deixada intencionalmente em branco



1. Nota Introdutória

1.1. Enquadramento

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), a estrutura superior das Forças Armadas (FFAA) compreende, entre outros órgãos, o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), que se constitui como o Quartel-General das Forças Armadas.

Durante o ano de 2024, este órgão encontrava-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro de 2022 (que Estabelece a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e altera as Leis Orgânicas dos três ramos das Forças Armadas); pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2023, de 6 de junho, por sua vez retificado pela Declaração de Retificação n.º 17-A/2023, de 4 de agosto; e pelas Diretivas emanadas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), com preponderância para a Diretiva Estratégica do EMGFA (DEEMGFA) para os anos de 2023-2026.

O Plano de Atividades (PA) e o Relatório de Atividades (RA) constituem-se como pilares fundamentais da gestão assumindo um papel preponderante no âmbito do planeamento e do controlo. Assim, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o Plano Anual de Atividades *“deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar”*, constituindo a base da proposta de orçamento. Por outro lado, o Relatório de Atividades *“deve discriminar os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados”*.

Por último, a DEEMGFA materializa a estratégia da organização a médio prazo, definindo os seus objetivos e prioridades, sendo através do PA que os recursos são alocados para o cumprimento desses objetivos, num horizonte temporal de um ano económico, tendo ambos a seguinte correlação:



Figura 1 – Correlação entre a DEEMGFA e o PA



De forma a facilitar e orientar a concretização dos Objetivos Estratégicos (OE), definidos na DEEMGFA, foram identificadas as principais ações a desenvolver, através de Linhas de Ação (LA) que orientam o processo de alinhamento estratégico dos vários órgãos do EMGFA, que serão concretizados através das várias Iniciativas Estratégicas (IE).

1.2. Missão

A missão do EMGFA¹ é planear, dirigir e controlar a execução da estratégia da defesa militar, superiormente aprovada, bem como o emprego das Forças Armadas no cumprimento das seguintes missões e tarefas operacionais que lhes incumbem, de acordo com a Constituição e a Lei, nomeadamente:

- a. Cumprir as missões militares necessárias para garantir a soberania, a independência nacional e a integridade territorial do Estado;
- b. Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais que Portugal integra;
- c. Cumprir missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, para salvaguarda da vida e dos interesses dos Portugueses;
- d. Executar as ações de cooperação técnico-militar, no quadro das políticas nacionais de cooperação;
- e. Cooperar com as forças e serviços de segurança, tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais;
- f. Cumprir missões no quadro da proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;
- g. Cumprir missões decorrentes do estado de sítio ou de emergência no âmbito das Forças Armadas;
- h. Colaborar, com o Ministério da Defesa Nacional (MDN), em atividades de política externa de defesa no âmbito do controlo internacional de armamentos e das medidas para consolidação da confiança e da segurança na Europa, na vertente militar.

O EMGFA tem ainda como tarefas planear, dirigir e controlar o Ensino Superior Militar, a Saúde Militar, as Informações e Segurança Militares, a Ciberdefesa, os aspetos militares do Programa Espacial da Defesa Nacional e a Inovação e Transformação nas Forças Armadas.

No seu conjunto, a missão e as tarefas estabelecidas tipificam a atuação das Forças Armadas para, em conformidade com o disposto no artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa, garantir a defesa militar

¹ Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro (Lei Orgânica do EMGFA).



da República, contribuir para o desenvolvimento de Portugal e para o bem-estar das populações, e afirmar Portugal como um Estado coprodutor de segurança internacional, satisfazendo os seus compromissos internacionais, no âmbito militar, e cumprindo missões humanitárias e de paz no quadro das organizações internacionais de que Portugal faça parte.

Assim, nos termos da Constituição e da lei em vigor, as Forças Armadas garantem a defesa militar de Portugal, contribuem para a segurança nacional e internacional e colaboram no desenvolvimento e bem-estar das populações.²

1.3. Áreas de Responsabilidade

O EMGFA é chefiado pelo CEMGFA e compreende:

- (a) O Gabinete do CEMGFA
- (b) O Estado-Maior Conjunto (EMC);
- (c) O Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM);
- (d) O Comando Operacional dos Açores (COA);
- (e) O Comando Operacional da Madeira (COM);
- (f) O Centro de Comunicações e Informação, Ciberespaço e Espaço (CCICE);
- (g) O Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL);
- (h) A Direção de Saúde Militar (DIRSAM);
- (i) A Direção de Finanças (DIRFIN);

No âmbito do EMGFA inserem-se ainda, como órgãos na dependência direta do CEMGFA e regulados por legislação própria:

- (a) O Instituto Universitário Militar (IUM);
- (b) O Hospital das Forças Armadas (HFAR);
- (c) As missões militares no estrangeiro (Cargos Internacionais e Missões Militares no Estrangeiro e Cargos Internacionais em Território Nacional).

² DEEMGFA.



1.4. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica apresentada consta do Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro, e do Decreto-Regulamentar n.º 2/2023, de 6 de junho.

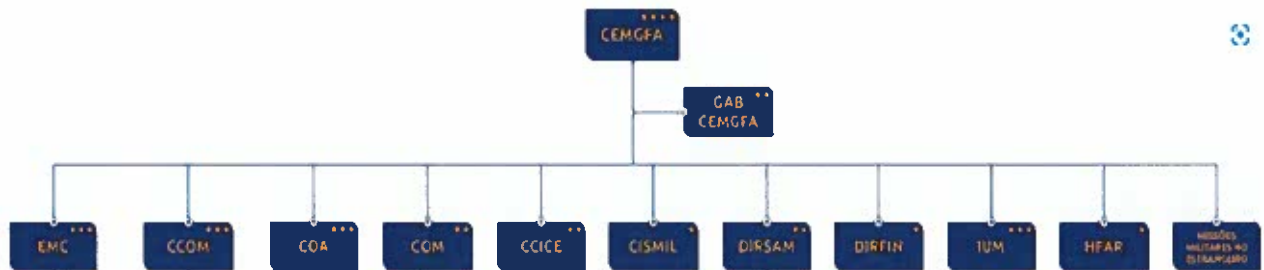


Figura 2 – Estrutura orgânica do EMGFA

1.5. Envolventes à elaboração do Relatório

O RA EMGFA 2024 teve como elemento de referência o PA de 2024, que serviu de base à execução orçamental de 2024. Este Plano foi preparado e inserido no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG/DN) objetivando-se, no mesmo, por correlação direta com a Diretiva Estratégica do EMGFA, as grandes prioridades para o período temporal compreendido entre 2023 e 2026.

Para orientar a formulação da estratégia e potenciar o cumprimento da Missão do EMGFA consideraram-se quatro perspetivas de gestão: Genética, Estrutural, Operacional e de Missão.

Estas perspetivas asseguram que o processo de gestão estratégica do EMGFA é holístico, e evidenciam o que deve ser conseguido, no âmbito da edificação da estruturação e do emprego das capacidades do EMGFA e das Forças Armadas. Consequentemente, são enquadrantes dos Objetivos Estratégicos.

Cada Perspetiva de Gestão Estratégica compreende um Tema Estratégico, que constitui a sua referência e traduz a ideia-chave orientadora da estratégia corporativa para o horizonte temporal relativamente alargado, mostrando explicitamente o que o EMGFA pretende para o futuro próximo.

A Perspetiva Genética estipula o planeamento estratégico e a edificação, com assertividade, de capacidades conjuntas e interoperáveis, necessárias ao planeamento, direção e controlo do emprego das Forças Armadas. Tem como Tema Estratégico a assertividade.

A Perspetiva Estrutural liga-se à organização e gestão dos recursos e das capacidades do EMGFA e à sua articulação com as capacidades das Forças Armadas, numa ótica de competência colaborativa e cooperativa. O Tema Estratégico que orienta esta Perspetiva de Gestão é a competência.

A Perspetiva Operacional explicita a forma flexível como o EMGFA e as Forças Armadas devem empregar as suas capacidades, ajustando-as ao cumprimento das tarefas que consubstanciam a sua Missão. Esta perspetiva é orientada pelo Tema Estratégico da flexibilidade.



As Perspetivas Genética, Estrutural e Operacional concorrem para a Perspetiva de Missão, cujo tema Estratégico é a eficácia, tendo em vista garantir, com os meios adequados ao nível dos cenários de emprego, a relevância, a utilidade e a credibilidade da Instituição Militar, ao serviço de Portugal.



2. Atividades desenvolvidas e recursos humanos

2.1. Objetivos e Atividades Avaliadas

A estratégia do EMGFA assenta em seis OE, que resultam da análise, por tema estratégico e por perspetiva de gestão, do que deve ser conseguido, de modo a melhor capacitar o EMGFA para a sua missão, no sentido da sua Visão. Neste âmbito, respeitam as Perspetivas de Gestão Genética, Estrutural e Operacional, e enquadram-se nas Orientações Estratégicas estabelecidas, focadas na Credibilidade, na Inovação e nas Oportunidades. Estas correlações são explicitadas no Mapa da Estratégia do EMGFA.



Figura 3 – Mapa da Estratégia

A definição dos OE também correlaciona a análise das Oportunidades e das Ameaças, que o ambiente estratégico externo envolvente coloca à gestão dos recursos alocados ao EMGFA e às FFAA, com a análise das Potencialidades e Vulnerabilidades do ambiente interno.

A prossecução dos OE será concretizada através de IE, apresentadas sob a forma de um Plano (Plano de Iniciativas Estratégicas), elaborado por cada entidade setorial do EMGFA, de forma alinhada e coerente.

As IE são deduzidas a partir das LA identificadas para cada OE, de forma a agilizar e facilitar o processo de alinhamento estratégico.

Dado que a Diretiva Estratégica do EMGFA é um documento orientador, poderão emergir novas LA, que originarão novas IE, a considerar em contexto de revisão.

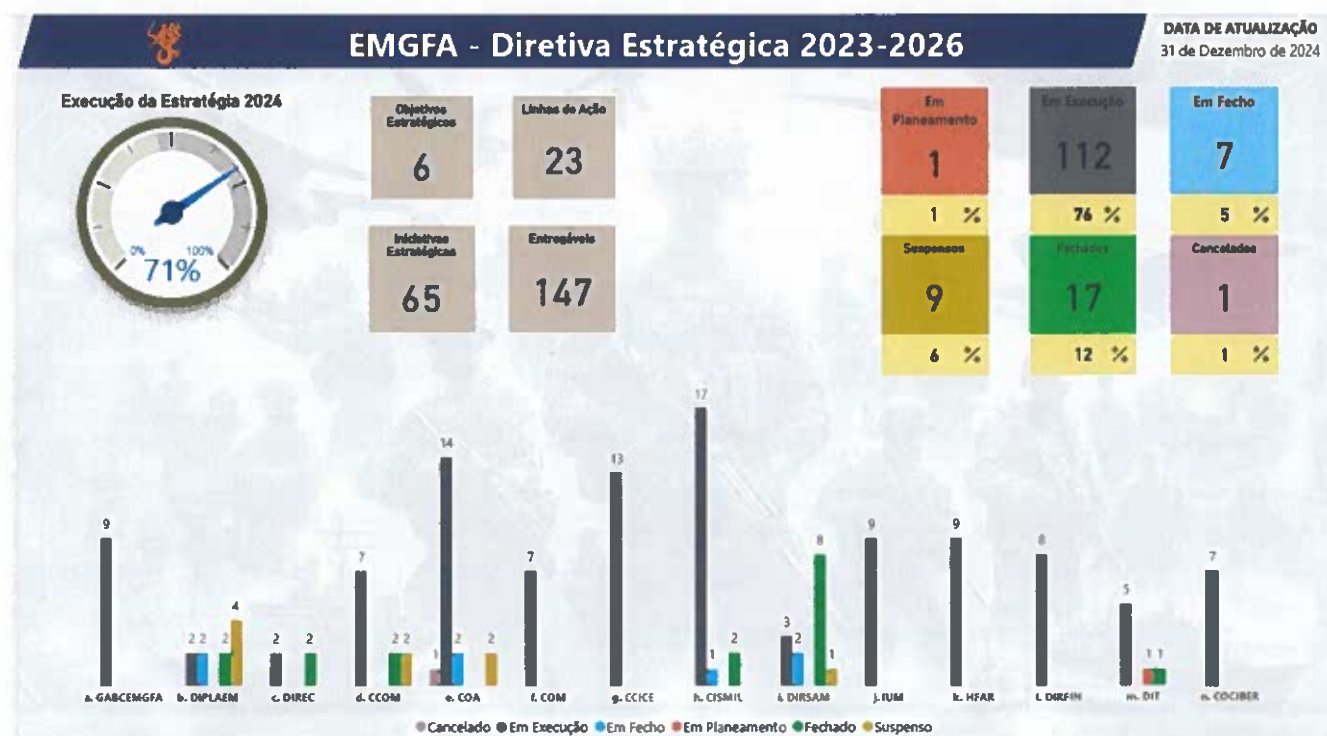


2.3. Participação nos resultados

O acompanhamento das 65 IE com os seus 147 entregáveis, que enformam os seis OE, foi realizada através do *Power-BI*, ferramenta colaborativa de apoio à Gestão Estratégica.

A materialização da DEEMGFA é dinâmica, estando assim previstas atualizações, incluindo a introdução de novas IE bem como de entregáveis que, após aprovação da respetiva entidade setorial, foram submetidas à aprovação do CEMGFA, durante os pontos de situação da execução estratégica.

Neste contexto foram realizadas, durante os pontos de situações mensais, revisões executivas, com o propósito de avaliar o grau de execução da estratégia e identificar eventuais medidas corretivas a implementar, cujo resultado global se apresenta na figura seguinte:



2.4. Atividades desenvolvidas

2.4.1 OE01 – INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa

Este objetivo visa consolidar e reforçar a articulação operacional das FFAA com o Sistema de Segurança Interna, assim como otimizar, rentabilizar e incrementar a representação militar e as iniciativas de apoio à política externa portuguesa. De igual modo, procura dinamizar e reforçar a interoperabilidade dos três ramos das FFAA e com forças aliadas e de países amigos, através do empenhamento conjunto e combinado em



2.2. Matriz de correlação de responsabilidades

A seguinte matriz, identifica a responsabilidade das várias entidades no desenvolvimento dos entregáveis que materializam a concretização das várias IE e que, conseqüentemente, materializam as LA que concorrem para a concretização dos OE:

		GABCEMGFA	DIPLAEM	DIREC	DIRFIN	DIT	CoCiber	CCOM	COA	COM	CCICE	CISMIL	DIRSAM	IUM	HFAR
OE 01 - INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa	LA01.01 – Potenciar o emprego de forças em ambiente conjunto e combinado, em missões operacionais e em exercícios														
	LA01.02 – Rentabilizar a representação militar internacional														
	LA01.03 – Potenciar a cooperação operacional com entidades externas														
	LA01.04 – Fortalecer a reputação institucional das Forças Armadas														
OE 02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias	LA02.01 – Reforçar a capacidade de Ciberdefesa nacional														
	LA02.02 – Fortalecer a capacidade espacial e integrar as suas potencialidades em apoio às missões das Forças Armadas														
	LA02.03 – Incrementar a Gestão de Capacidades														
	LA02.04 – Otimizar a Capacidade de Comando e Controlo														
	LA02.05 – Potenciar a obtenção, valorização e retenção de recursos humanos nas Forças Armadas														
OE 03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar	LA03.01 – Agilizar o modelo de gestão do Hospital das Forças Armadas														
	LA03.02 – Potenciar a Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar														
	LA03.03 – Otimizar a rede de referência do Sistema de Saúde Militar e o modelo de gestão centralizado da Direção de Saúde Militar														
OE 04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis	LA04.01 – Consolidar o conceito de Apoio Militar a Emergências Cívicas e o conceito de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais														
	LA04.02 – Fortalecer a reputação das Forças Armadas no apoio a missões de emergência cívica														
	LA04.03 – Incrementar o treino e os exercícios conjuntos e interagências														
	LA04.04 – Incrementar a capacidade de Comando e Controlo e apoio à condução de missões de Apoio Militar a Emergências Cívicas														
OE 05 - PROMOVER a modernização dos processos, sistemas e tecnologias	LA05.01 – Dinamizar a Inovação nas Forças Armadas														
	LA05.02 – Promover a Transformação Digital														
	LA05.03 – Desenvolver a capacidade de gestão da informação e do conhecimento organizacional														
	LA05.04 – Potenciar a eficiência das infraestruturas tecnológicas de base em apoio à Capacidade de Comando e Controlo conjunta														
OE 06 - AFIRMAR um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças	LA06.01 – Incrementar a Investigação e a Inovação no Ensino Superior Militar														
	LA06.02 – Reforçar a internacionalização do Ensino Superior Militar e a sua abertura à sociedade cívica														
	LA06.03 – Integrar as redes de conhecimento														

Figura 4 – Matriz de correlação de responsabilidades



exercícios, missões e operações, tanto ao nível nacional, como nos quadros da ONU, OTAN, UE, CPLP e outras parcerias bilaterais e multilaterais.

O efeito pretendido é a melhoria da interoperabilidade e do conhecimento mútuo nas operações nacionais, internacionais e interagências, o incremento do contributo para a afirmação de Portugal como Estado coprodutor de segurança internacional, e a capitalização da credibilidade operacional das Forças Armadas portuguesas.

A materialização deste OE foi assente em quatro LA:

2.4.1.1 LA01.01 Potenciar o emprego de forças em ambiente conjunto e combinado, em missões operacionais e em exercícios

Esta LA visa promover, em articulação com os ramos, a eficiência no aprontamento, na projeção, emprego e sustentação de meios conjuntos de forças operacionais, robustecendo a interoperabilidade e a uniformização de procedimentos e maximizando as opções de resposta militar às solicitações de emprego das FFAA, nos planos internacional e nacional. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 6 – Execução da LA01.01

Esta LA, constituída por 7 IE com 9 entregáveis, teve uma taxa de execução média de 66%. Dos 9 entregáveis, 5 foram executados acima dos 80%.

É de realçar a taxa de execução de 95%, dos exercícios conjuntos e combinados, dos quais se destaca, o exercício ZARCO 24 em abril, o treino operacional DRONEX, em junho, e o exercício GARAJAU em novembro.



2.4.1.2 LA01.02 Rentabilizar a representação militar internacional

Esta LA visa fomentar iniciativas de apoio à política externa e incrementando o contributo das FFAA para os esforços de segurança internacional, no âmbito das missões diplomáticas e estruturas militares internacionais. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 7 – Execução da LA01.02

Esta LA teve uma taxa de execução média de 78% sendo constituída apenas pela IE - Potenciar os contributos dos adidos nacionais e estrangeiros acreditados em Portugal, a qual possui dois entregáveis.

2.4.1.3 LA01.03 Potenciar a cooperação operacional com entidades externas

Esta LA visa desenvolver, promover e reforçar planos de articulação operacional com o Sistema de Segurança Interna, e incrementando atividades de colaboração operacional com as Forças e Serviços de Segurança. De igual modo, promovendo a realização de exercícios interagências e ações de formação conjuntas, que permitam testar, validar e consolidar os planos e incrementar o conhecimento mútuo. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 8 – Execução da LA01.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 80% sendo constituída por 1 IE com 1 entregável, destacando-se a execução de um documento de articulação operacional entre as FFAA e FSS.



2.4.1.4 LA01.04 Fortalecer a reputação institucional das Forças Armadas

Esta LA visa promover, com enfoque para a Comunicação Institucional, a divulgação das atividades e valências das FFAA e as iniciativas institucionais suscetíveis de promover o respeito pela dignidade, igualdade e diversidade, mediante a utilização articulada e integrada dos diferentes vetores institucionais e setoriais de comunicação, assim como através da produção e divulgação de conteúdos de comunicação oportunos, atrativos e inovadores. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 9 – Execução da LA01.04

Esta LA teve uma taxa de execução de 91% sendo constituída por 4 IE com 9 entregáveis, dos quais 7 entregáveis foram executados na totalidade.

É de realçar a concretização da Diretiva para a Integração da Perspetiva de Género no EMGFA, as várias reportagens realizadas e publicações institucionais das atividades das FFAA, concretizadas ao longo de 2024.

2.4.2 OE02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias

Este objetivo visa acelerar o processo de edificação e modernização das capacidades conjuntas e prioritárias do Sistema de Forças, no âmbito do Comando, Controlo, Comunicações, Computadores, Informações, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR), da Contrainformação e da Ciberdefesa, e contribuir para a implementação do Programa Espacial da Defesa Nacional, no âmbito da Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço 2020-2030. Adicionalmente, concorre para o aperfeiçoamento do planeamento estratégico, promovendo a atualização da documentação estruturante da estratégia militar e a execução da Lei de Programação Militar (LPM), com vista a potenciar o emprego das FFAA em todos os domínios, assim como a salientar a importância dos recursos humanos, elementos imprescindíveis a qualquer capacidade militar, que importa obter, valorizar e reter.

O efeito pretendido é a mitigação das lacunas mais críticas identificadas, assim como o incremento da taxa de execução dos programas correspondentes, inscritos na LPM, e o aumento da disponibilidade de recursos humanos para as Forças Armadas. A materialização deste OE foi assente em cinco LA:



2.4.2.1. LA02.01 Reforçar a capacidade de Ciberdefesa nacional

Esta LA visa edificar a Escola de Ciberdefesa e capacitar o Comando de Operações de Ciberdefesa para a realização de todo o espectro de operações no Ciberespaço e através do mesmo. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 10 – Execução da LA02.01

Esta LA teve uma taxa de execução média de 80% sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis. Destes, 5 foram executados na sua totalidade.

2.4.2.2. LA02.02 Fortalecer a capacidade espacial e integrar as suas potencialidades em apoio às missões das FFAA

Esta LA visa potenciar o Espaço como novo domínio das operações, assegurando às FFAA o conhecimento situacional das infraestruturas tecnológicas militares e dos sistemas para a sua exploração e utilização, em proveito das diversas tipologias de operações militares. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 11 – Execução da LA02.02



Esta LA teve uma taxa de execução média de 69%. É constituída por 1 IE e tem 2 entregáveis, cuja taxa de execução se situou acima dos 50%.

2.4.2.3. LA02.03 Incrementar a Gestão de Capacidades

Esta LA visa otimizar a gestão e desenvolvimento dos processos relacionados com as capacidades conjuntas consideradas na LPM e incrementar a eficácia dos processos aquisitivos e a decorrente taxa de execução desta lei. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 12 – Execução da LA02.03

Esta LA teve uma taxa de execução média de 75%. É constituída por 6 IE, e possui 14 entregáveis. Destaca-se, que 5 entregáveis, foram executados na sua totalidade e 5 entregáveis estão acima dos 75%.

2.4.2.4. LA02.04 Otimizar a Capacidade de Comando e Controlo

Esta LA visa aperfeiçoar a doutrina conjunta e dando continuidade, com pragmatismo, aos projetos prioritários do CCOM, do COA, do COM e do CISMIL, nomeadamente ao nível do C4IVR, da contrainformação e dos aspetos militares da estratégia para o Espaço. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 13 – Execução da LA02.04



Esta LA teve uma taxa de execução média de 63%, sendo constituída por 6 IE e 15 entregáveis. Destaca-se que 6 entregáveis foram executados acima dos 95%.

2.4.2.5. LA02.05 Potenciar a obtenção, valorização e retenção de recursos humanos nas FFAA

Esta LA visa reforçar a divulgação conjunta das FFAA, dinamizando a sua abertura à sociedade e desenvolvendo mecanismos de valorização, atratividade e competitividade da carreira militar, evidenciando as suas especificidades. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 14 – Execução da LA02.05

Esta LA teve uma taxa de execução média de 56%, sendo constituída por 2 IE e 3 entregáveis, dos quais 1 foi executado na sua totalidade.

2.4.3 OE03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar

Este objetivo visa impulsionar o funcionamento do Sistema de Saúde Militar, incorporando as soluções que resultam da reestruturação do Sistema de Saúde Militar. Abrange a conclusão e implementação da Rede de Referência, a articulação da gestão centralizada dos Quadros Especiais de Saúde na Direção de Saúde Militar, a promoção das atividades da Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar (UEFISM), a agilização do modelo de gestão do HFAR, a consolidação de sinergias com o Serviço Nacional de Saúde, a implementação dos serviços de cuidados continuados e o alargamento do universo de utentes.

O efeito pretendido é a otimização de recursos, capacidades e competências na área da saúde militar, promovendo a sua eficiência e eficácia, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a ser comprovada pela satisfação dos seus utentes.

A materialização deste OE foi assente em três LA:



2.4.3.1. LA03.01 Agilizar o modelo de gestão do HFAR

Esta LA visa promover a modernização, qualidade e consolidação do HFAR através da otimização da eficiência dos recursos existentes, do alargamento do universo de utentes, da promoção da melhoria da qualidade dos serviços prestados e consolidando o desenvolvimento das sinergias com o Serviço Nacional de Saúde e desenvolvendo a capacidade de cuidados continuados integrados. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 15 – Execução da LA03.01

Esta LA teve uma taxa de execução média de 59%, sendo constituída por 3 IE, e 9 entregáveis. Destaca-se, que 3 entregáveis foram executados na sua totalidade.

2.4.3.2. LA03.02 Potenciar a UEFISM

Esta LA visa maximizar a sua ação, como entidade técnica responsável pela formação pós-graduada e promotora de investigação do Sistema de Saúde Militar, promovendo a qualificação do respetivo corpo docente, e incrementando a respetiva produção científica, com prioridade para a publicação de artigos em revistas científicas internacionais indexadas. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 16 – Execução da LA03.02

Esta LA teve uma taxa de execução média de 95%, sendo constituída por 1 IE e 4 entregáveis. Destaca-se, que 3 entregáveis foram executados na sua totalidade. Adicionalmente, realça-se que foram introduzidos



três novos cursos no catálogo da UEFISM: Parte específica de Saúde do Curso do Quadro Permanente de Praças do Exército, o curso *Focused Assessment with Sonography in Trauma*, e o *Canine Tactical Combat Casualty Care (K9TCCC)*.

No âmbito do PNDAE-FA foram certificadas 9 Unidades/Estabelecimentos/Órgãos.

A UEFISM, procedeu à identificação de necessidades e à realização de manifestações de necessidades, no âmbito do Projeto Iniciativa Inovação, com a intenção de dotar o Campo de Treino MASCAL no Módulo de Formação e Simulação da UEFISM, em Coimbra, com equipamentos que contribuam para a melhoria da formação e treino das Forças Armadas, na área da Saúde Militar, nomeadamente através da aquisição de hardware e software para o desenvolvimento de capacidades de simulação e treino em situações de conflito, emergência e catástrofe e cenários multivítimas.

Adicionalmente, a UEFISM realizou, em parceria com o IUM, duas edições dos Cadernos do IUM dedicados exclusivamente à Saúde Militar, com o título de Cadernos de Saúde Militar e Medicina Operacional.

2.4.3.3. LA03.03 Otimizar a rede de referenciação do Sistema de Saúde Militar e o modelo de gestão centralizado da DIRSAM

Esta LA visa consolidar e incrementar com inovação o potencial da rede de referenciação implementada, e aperfeiçoando a gestão centralizada dos Quadros Especiais de Saúde na DIRSAM. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 17 – Execução da LA03.03

Esta LA teve uma taxa de execução média de 94%, sendo constituída por 3 IE e 9 entregáveis. Destaca-se que 5 entregáveis foram executados na sua totalidade e 3 acima dos 90%.

É de realçar que a DIRSAM participou no exercício FELINO 2024 através da constituição de uma equipa de saúde multinacional em que, pela primeira vez, foi desenvolvido um cenário no contexto da Segurança Sanitária Mundial / Biossegurança e Bioproteção.



Realça-se, igualmente, a aprovação pelo CEMGFA da implementação da certificação ISO 9001 nas 3 US Tipo I do EMGFA (EMGFA, RGF e IUM), no SGQ do HFAR, assim como os seus processos logísticos e de manutenção. O processo inicia-se com a certificação da US Tipo I – EMGFA somente no ano de 2025 devido às limitações de alteração temporal no âmbito de certificação de qualidade do HFAR e do período de preparação formativo e processual de cada uma das US/EMGFA.

2.4.4 OE04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis

Este objetivo visa promover a implementação conjunta de novos conceitos para o Apoio Militar a Emergências Civas e para o emprego de meios das FFAA em ações de Vigilância e Detenção, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Inclui o desenvolvimento de doutrina conjunta, de nível estratégico e operacional, e as imprescindíveis coordenação, coerência e conformidade na intervenção do EMGFA e dos ramos das FFAA. De igual modo, visa incrementar e rentabilizar a representação militar e as iniciativas desenvolvidas neste âmbito.

Pretende-se a melhoria da interoperabilidade, conhecimento mútuo, eficiência e eficácia na atuação das FFAA em situações de apoio a emergências civis e a rentabilização operacional dos meios militares afetos à Defesa Nacional, e empregues em ações de apoio civil, assim como o fortalecimento da reputação institucional, neste âmbito.

A materialização deste OE foi assente em três LA:

2.4.4.1. LA 4.01 Consolidar o conceito de Apoio Militar a Emergências Civas e o conceito de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Esta LA visa dinamizar a coordenação dos três ramos das FFAA e restantes agentes de proteção civil, com prioridade para a abordagem conjunta das missões operacionais. De igual modo, maximizando o emprego dos sistemas não tripulados em função das prioridades estabelecidas. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 18 – Execução da LA04.01



Esta LA teve uma taxa de execução média de 56%, sendo constituída por 3 IE e 5 entregáveis. Destaca-se que 1 entregável foi executado na sua totalidade e 3 acima dos 50%.

2.4.4.2. LA 4.02 Fortalecer a reputação das FFAA no apoio a missões de emergência civil

Esta LA visa a promover, com foco na Comunicação Institucional, a divulgação das atividades desenvolvidas pelas FFAA, contribuindo para a sua reputação institucional, assentes em competência, pragmatismo e credibilidade. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 19 – Execução da LA04.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 100% sendo constituída por 2 IE, totalizando 3 entregáveis.

2.4.4.3. LA 4.03 Incrementar o treino e os exercícios conjuntos e interagências

Esta LA visa reforçar a interoperabilidade, através da adoção de procedimentos comuns, e a eficiência no emprego das capacidades das FFAA em missões de Apoio a Emergências Civas, assim como o conhecimento atempado e apropriado das capacidades existentes e disponíveis. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 20 – Execução da LA04.03



Esta LA teve uma taxa de execução de 55%, sendo constituída por 1 IE com 1 entregável.

2.4.4.4. LA 4.04 Incrementar a capacidade de Comando e Controlo e apoio à condução de missões de Apoio Militar a Emergências Civis

Esta LA visa aperfeiçoar, com foco no âmbito das capacidades conjuntas de Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações, a doutrina conjunta, a interoperabilidade e a gestão de fluxos de dados e partilha de informação, para apoio ao conhecimento situacional e subsequente decisão, dando continuidade aos projetos prioritários das infraestruturas de comunicações e de desenvolvimento de sistemas de informação. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 21 – Execução da LA04.04

Esta LA teve uma taxa de execução de 24%, sendo constituída por 2 IE e 5 entregáveis. Apesar de todos os entregáveis revelarem grau de execução só um atingiu os 50%.

2.4.5 OE05 - Adaptar a estrutura superior de comando das Forças Armadas

Este objetivo visa a progressiva desmaterialização e digitalização dos processos, por forma a assegurar a resiliência do sistema de comando e controlo do EMGFA e das FFAA, integrando novas tecnologias disponíveis e otimizando os recursos existentes. Em adição, compreende o desenvolvimento de projetos de inovação com interesse para o emprego operacional conjunto e para a transição digital das FFAA.

Pretende-se o reforço da segurança, da eficácia e da criação de valor, através da exploração de novas tecnologias, assegurando a regeneração tecnológica dos sistemas e a edificação de projetos militares, permitindo melhorar os processos e as ferramentas de trabalho das FFAA.

A materialização deste OE foi assente em quatro LA:



2.4.5.1. LA 05.01 Dinamizar a Inovação nas Forças Armadas

Esta LA visa privilegiar o apoio e facilitação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação de natureza conjunta, ou com potencial de emprego em mais de um ramo das FFAA. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 22 – Execução da LA05.01

Esta LA teve uma taxa de execução de 60%, sendo constituída por 2 IE com 5 entregáveis. Releva-se o facto de que 3 entregáveis estão acima dos 75%. Destaca-se: a execução do Manual do Sistema de Gestão da Inovação no EMGFA e o Portal de Gestão da Inovação para as Forças Armadas e Ações internas de sensibilização e promoção da Inovação.

2.4.5.2. LA 05.02 Promover a Transformação Digital

Esta LA visa estudar e avaliar os processos existentes, e desenvolvendo e implementando soluções digitais de melhoria da eficiência e da eficácia das atividades desenvolvidas pelas FFAA. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 23 – Execução da LA05.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 64%, sendo constituída por 4 IE com 11 entregáveis, 4 dos quais estão acima dos 95%. É de relevar a execução, acima dos 90%, dos entregáveis da IE - Implementar a capacidade conjunta *Medical Intelligence*.

2.4.5.3. LA 05.03 Desenvolver a capacidade de gestão da informação e do conhecimento organizacional

Esta LA visa estudar e implementar procedimentos automatizados de controlo e gestão documental e de informação, em prol da melhoria da eficiência dos fluxos de informação, da geração de conhecimento e dos processos de apoio à decisão. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 24 – Execução da LA05.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 75%, sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis, dos quais 4 estão acima dos 80%. Realça-se que a desmaterialização de processos teve uma execução de 100%.

2.4.5.4. LA 05.04 Potenciar a eficiência das infraestruturas tecnológicas de base em apoio à Capacidade de Comando e Controlo conjunta

Esta LA visa assegurar a manutenção e modernização evolutiva da infraestrutura tecnológica de comunicações e sistemas de informação que garantam o regular funcionamento organizacional, com uma informação segura, tempestiva, simples, confiável, integrada e interoperável, habilitante da tomada de decisão. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 25 – Execução da LA05.04

Esta LA teve uma taxa de execução de 45%, sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis, 2 dos quais executados na totalidade.



2.4.6 OE06 - Afirmar um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças

Este objetivo visa dinamizar as atividades de ensino e investigação científica, técnico científica e das parcerias com outras instituições de ensino superior e centros de investigação nacionais e estrangeiros de referência, conferindo maior capacidade e prestígio ao Ensino Superior Militar. Em adição, privilegia-se a gestão e adequação dos recursos humanos afetos ao Ensino Superior Militar, para modulação e harmonização da qualidade da carreira docente e a qualificação e sustentação do respetivo corpo docente.

Pretende-se um Ensino Superior Militar pautado por elevados padrões de qualidade, que o coloquem num patamar de referência, nos contextos nacional e internacional, e que contribua para a afirmação do modelo de governação do IUM.

A materialização deste OE foi assente em três LA:

2.4.6.1. LA 06.01 Incrementar a Investigação e a Inovação no Ensino Superior Militar

Esta LA visa a dinamizar as atividades de ensino e de ID&I, consolidando as Ciências Militares e fomentando o seu reconhecimento nacional e internacional, potenciando o papel dos centros de investigação para incrementar a difusão de conhecimento em revistas especializadas, nacionais e internacionais. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 26 – Execução da LA06.01

Esta LA teve uma taxa de execução de 100%, sendo constituída por 2 IE com 2 entregáveis.

É de realçar que durante o ano de 2024, foram produzidos, pelos investigadores, docentes e discentes, e publicados em revistas indexadas, os 40 artigos científicos correspondentes à meta estabelecida para esta Iniciativa estratégica promovendo o desenvolvimento de conhecimento científico que contribui para a produção de doutrina e transferência de conhecimento na área científica das Ciências Militares.

Também no ano de 2024, a Academia Militar desenvolveu dez projetos, financiados pelo Estado-Maior do Exército (EME), pela *European Defense Agency* (EDA) e pelo Centro de Investigação da Academia Militar



(CINAMIL), ultrapassando assim a meta de sete projetos, estabelecidos pela DEEMGFA 2023-26, para 2024. Pelo que os objetivos foram concretizados na sua plenitude, estimulando, desta forma, o estabelecimento de protocolos, no âmbito da ID&I, com entidades nacionais e estrangeiras, centros de excelência e de investigação e com ligação ao mundo empresarial.

2.4.6.2. LA 06.02 Reforçar a internacionalização do Ensino Superior Militar e a sua abertura à sociedade civil

Esta LA visa aumentar a cooperação entre instituições, a utilização de redes de conhecimento, a definição de novas formas de parceria e o desenvolvimento de uma oferta educativa adaptada a um público mais internacional, incluindo o ensino a distância e a adoção de mecanismos que facilitem a mobilidade de estudantes e professores. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 27 – Execução da LA06.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 100%, sendo constituída por 2 IE com 4 entregáveis.

É de realçar que no âmbito da IE 06.02.01 - Afirmar a imagem do Ensino Superior Militar, a nível nacional e internacional, através da organização e promoção de eventos de alta visibilidade, foram alcançadas na totalidade as metas estabelecidas para 2024, nomeadamente, a realização de catorze eventos internacionais, que constituem o primeiro entregável, e a participação com investigadores, docentes e discentes em três eventos internacionais, que constitui o segundo entregável, reforçando desta forma, a credibilidade do Ensino Superior Militar junto de congéneres, Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.

Também no âmbito da IE 06.02.02 – Promover o intercâmbio de docentes, investigadores e discentes em atividades e programas de internacionalização –, foram alcançadas na totalidade as metas estabelecidas para 2024, nomeadamente a participação em seis Módulos de Formação organizados por instituições congéneres internacionais, que constituem o primeiro entregável, e o estabelecimento de quatro acordos bilaterais com instituições congéneres, que constituem o segundo entregável, desenvolvendo, desta forma,



mecanismos de mobilidade internacional para reforçar a internacionalização do ensino e a criação de sinergias entre escolas militares parceiras.

2.4.6.3. LA 6.03 Integrar as redes de conhecimento

Esta LA visa estabelecer, consolidando e aprofundando a partilha de conhecimento interno entre as diferentes Unidades Orgânicas do IUM e implementando a formação em Ambiente Virtual de Aprendizagem, no âmbito do Ensino Superior Militar, como mais uma via para a formação e ensino, designadamente na produção de e-conteúdos. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 28 – Execução da LA06.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 73%, sendo constituída por 2 IE e 3 entregáveis, 2 dos quais executados na totalidade.

No que diz respeito à melhoria das condições técnicas para o acesso às redes de conhecimento (ex. disponibilidade e largura de banda da rede, internet, VPN, etc.), que constitui o primeiro entregável: está em execução a melhoria dos processos internos; foi efetuada a aquisição de material informático para melhorar a gestão das redes internas; está a ser levada a cabo uma reorganização dos Servidores informáticos e foi efetuada a melhoria dos acessos às ferramentas informáticas, através dos Portais do IUM. Foram ainda disponibilizados digitalmente os cartazes e as divulgações, online, internet, intranet, com vista à redução de consumo de papel. No âmbito da prontidão digital, foram efetuadas a preparação do *Data Center* de forma a garantir prontidão e recuperação digital, a reformulação do site externo e o alargamento da cobertura *WIFI* no IUM. No âmbito da Aptidão digital, foi melhorada a gestão de informação e a sensibilização para o cibercidadão através de formações/workshops.

No que diz respeito ao segundo entregável, referente à taxa de execução de utilização de AI, foram identificadas e elencadas várias ferramentas de AI e foi realizado um Workshop subordinado a esta temática, aguardando-se as conclusões do mesmo para ser efetuado o enquadramento da seleção e a aquisição das



ferramentas de AI a ser implementadas, que sejam adequadas à especificidade do IUM e que não coloquem em causa a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no Instituto.

A Academia da Força Aérea passou a ter acesso, desde maio, à rede *OpenAthens*, alcançando assim a meta de uma nova rede de conhecimento acedida, estabelecida pela DEEMGFA 2023-26 para 2024, promovendo assim, o acesso a outras redes do tipo *SCOPUS*, *WEB OF SCIENCE* e outras, de forma a promover a produção de conhecimento científico no quadro do Ensino Superior Militar.

2.5 Recursos Financeiros

O orçamento de 2024 do EMGFA foi executado de acordo com as instruções difundidas pela Direção-Geral do Orçamento, Circular Série A n.º 1409, de 22 de fevereiro de 2024 e o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, relativamente à sua distribuição pelas rubricas orçamentais.

Os objetivos estratégicos, definidos pelo CEMGFA na diretiva de planeamento, para o cumprimento da missão do EMGFA, e traduzidos no Plano de Atividades, mantiveram, na sua genética, as prioridades relacionadas com a mobilização dos recursos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos e à racionalização da despesa pública a efetuar, no seguimento do processo de consolidação da sua estrutura orgânica e funcional.

A tabela seguinte apresenta as dotações orçamentais iniciais atribuídas ao EMGFA para 2024 e sua comparação com as dotações iniciais de 2023:

Tipologia de Despesa		Orçamento 2023 (Inicial)	Orçamento 2024 (Inicial)
Funcionamento	Pessoal	91 667 456	99 967 456
	Restantes Despesas (O&M)	33 686 783	34 594 990
Investimento	LPM	11 693 000	19 326 860
	LIM	2 581 812	2 449 074
Total		139 629 051	156 338 380

Quadro 3 – Orçamento EMGFA Inicial de 2024 vs Inicial de 2023

Se ao montante indicado se acrescentar o *plafond* de 26 551 262 €, relativo às Receitas Próprias (DCCR), pode-se referir que a disponibilidade orçamental para 2024, considerando todas as fontes de financiamento, foi de 182 889 642 €.



No que respeita às dotações iniciais de investimento, o montante orçamentado na Lei de Programação Militar (LPM) é o que decorre da Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto, e na LIM (Lei de Infraestruturas Militares) é o montante que decorre da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto.

2.5.1 Cativações

Decorrente da aplicação do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, o qual remete para o disposto no artigo 4.º do Decreto de Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, foram efetuados os cativos legais, no EMGFA e no IUM, sobre as dotações iniciais no orçamento de funcionamento (fonte financiamento 311) e de receitas próprias (fontes de financiamento 319 e 513) dos agrupamentos de despesa 02 - Aquisição de Bens e Serviços.

Excluídas das cativações, atrás descritas, ficaram as dotações previstas na LPM e na LIM, assim como o orçamento do Hospital das Forças Armadas.

Em dezembro de 2024 foram descativados todos os montantes previstos em Receitas de Impostos, para reforço da dotação deficitária das Despesas com Pessoal, decorrente do aumento do suplemento de condição militar previsto para 2024.

A tabela abaixo apresenta os montantes cativos e as dotações corrigidas à data de 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cativos Legais		Dotação Inicial (Líquida de Cativos)		Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	
	RI	RP	RI	RP	RI	RP
EMGFA	9 988 738	1 039 758	87 509 338	1 484 242	100 589 351	3 041 821
IUM	764 947	115 315	1 376 053	500 685	1 915 789	623 986
HFAR			34 847 370	20 987 262	39 381 749	24 093 557
FND'S			2 655 404		2 750 404	183 896
LPM			19 326 860	2 500 000	18 776 860	27 854 809
LIM				2 449 074		6 984 154
Total	10 753 685	1 155 073	145 715 025	27 921 263	163 414 153	62 782 223
Total Geral	11 908 758		173 636 288		226 196 376	

Quadro 4 – Dotação Corrigida Líquida de Cativos do Orçamento

Nos últimos anos verificou-se uma elevada percentagem de cativação do Orçamento de Funcionamento da Orgânica Legal do EMGFA, no agrupamento 02. Esta cativação decorre da aplicação do



artigo 3.º da LOE 2024 e do facto do seu cálculo ser efetuado apenas com base na execução do EMGFA, sem ter em conta o valor de execução do HFAR (cujos montantes não estão sujeitos a cativação).

O exposto no parágrafo anterior resulta numa cativação inflacionada do orçamento do EMGFA, uma vez que o seu cálculo não tem em conta os vários reforços à orgânica legal do HFAR efetuados por conta de financiamentos da orgânica legal do EMGFA, valores esses, que não são contabilizados em sede de execução da despesa do EMGFA.

Tendo em vista a minimização destes impactos, é intenção do EMGFA, em sede da proposta de orçamento para o ano de 2026, prever os montantes reais necessários à execução do HFAR (reforço em PO no agrupamento 02) e do EMGFA (redução em PO de igual montante no agrupamento 02), alinhando assim a percentagem de cativação aos valores reais de execução e de orçamento inicial de ambas as entidades.

Esta alteração resultará numa redução de cerca de 15% do valor cativo no agrupamento de despesa 02 do orçamento de funcionamento da orgânica legal do EMGFA, facilitando o arranque do exercício e a gestão das dotações orçamentais.

2.5.2 Despesa – Execução Orçamental

No que respeita à execução da despesa, os pagamentos realizados pelo EMGFA em 2024, ascenderam a 185 965 952€, a que corresponde uma variação do grau de execução de 114,69% positivos, face à dotação corrigida vs despesa executada de 2023, conforme se pode observar no quadro seguinte, com a respetiva distribuição por fontes de financiamento.

Fonte de Financiamento	2023			2024			Variação 2023/2024			
	Dotações Corrigidas (1)	Despesa Paga (2)	Grau Execução (3)=(2)/(1)	Dotações Corrigidas (4)	Despesa Paga (5)	Grau Execução (6)=(5)/(4)	Dotações Corrigidas (7)=(4)-(1)	% (8)	Despesa Paga (9)=(5)-(2)	% (10)
311 RI não afectas a proj. cofinanciados	156 808 304	155 655 435	99,26%	163 319 153	158 738 335	97,20%	6 510 849	-4,15%	3 082 900	-1,98%
313 Saldos de RI não afectas a proj. cofinanciados	12 013 000	1 823 271	15,18%	20 578 397	5 190 333	25,22%	8 565 397	71,30%	3 367 062	184,67%
319 Transferências de RI entre organismos	67 793	66 248	97,72%	76 000	28 519	37,53%	8 207	12,11%	-37 729	-56,95%
31C Dotação Provisional Mfin	135 000	85 695	63,48%	95 000	94 911	99,91%	-40 000	-29,63%	9 216	10,75%
522 Saldos de RP transitados - Com outras Origens	7 600 169	1 615 542	21,26%	13 562 376	5 093 494	37,56%	5 962 207	78,45%	3 477 952	215,28%
513 Receitas Própria do ano - Com possib transição	22 829 801	14 466 763	63,37%	26 551 262	15 848 814	59,69%	3 721 461	16,30%	1 382 050	9,55%
541 Transferências de RP entre Organismos	2 581 812		0,00%	5 917 110	429 110	7,25%	3 335 298	129,18%	429 110	
441 FSE - Competitividade e Internacionalização										
488 Saldos de Fundos Europeus	11 505	9 283	80,68%	547 241	542 436	99,12%	535 736	4656,55%	533 154	5743,64%
Total	202 047 384	173 722 237	85,98%	230 646 539	185 965 952	80,63%	28 599 155	14,15%	12 243 716	6,58%

Quadro 5 – Execução da despesa - fonte de financiamento

Relativamente às dotações com origem em Receitas de Impostos, as despesas pagas através das fontes de financiamento (311, 313, 319 e 31C) totalizaram 164 052 098 €. A despesa paga, por Receita Própria (488, 513, 522 e 541), foi de 21 913 854€.



2.5.3 Receita – Execução Orçamental

Durante o ano 2024 a receita cobrada pelo EMGFA, acrescida da transição dos saldos de gerência de 2023, ascendeu a 238 074 559€, obtendo-se um grau de execução orçamental de 103,22%, com origem nas fontes de financiamento indicadas no quadro seguinte (salienta-se que as Transições de Saldos não são registadas nas Previsões Corrigidas):

Fonte de Financiamento	2023			2024			Variação 2023/2024			
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Grau Execução	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Grau Execução	Previsões Corrigidas	%	Receita Cobrada	%
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(4)-(1)	(8)	(9)=(5)-(2)	(10)
311 RI não afectas a proj. cofinanciados	156 808 304	155 655 435	99,26%	163 319 153	158 738 335	97,20%	6 510 849	104,15%	3 082 900	101,98%
313 Saldos de RI não afectas a proj. cofinanciados	12 013 000	30 105 422	250,61%	23 139 674	38 670 818	167,12%	11 126 674	192,62%	8 565 396	128,45%
319 Transferências de RI entre organismos	67 793	70 491	103,98%	76 000	97 453	128,23%	8 207	112,11%	26 962	138,25%
31C Dotação Provisional Mín	135 000	85 695	63,48%	95 000	94 911	99,91%	-40 000	70,37%	9 216	110,75%
522 Saldos de RP transitados - Com outras Origens	7 600 169	16 598 728	218,40%	11 001 099	20 199 299	183,61%	3 400 930	144,75%	3 600 572	121,69%
513 Receitas Própria do ano - Com possib transição	22 829 801	17 528 806	76,78%	26 551 262	18 603 243	70,07%	3 721 461	116,30%	1 074 436	106,13%
541 Transferências de RP entre Organismos	2 581 812	2 154 071	83,43%	5 917 110	1 123 259	18,98%	3 335 298	229,18%	-1 030 812	52,15%
411 FEDER - Compet. e Int.	0	218 497					0	0,00%	-218 497	0,00%
441 FSE - Competitividade e Internacionalização	0	20 122	0,00%			0,00%	0	0,00%	-20 122	0,00%
488 Saldos de Fundos Europeus	11 505	317 904	2763,18%	547 241	547 240	100,00%	535 736	4756,55%	229 336	172,14%
	202 047 384	222 786 170	110,26%	230 648 639	238 074 559	103,22%	28 699 186	108,67%	15 319 389	132,21%

Quadro 6 – Execução da Receita - Fonte de Financiamento

2.5.4 Receitas de Impostos- Execução Orçamental

A tabela seguinte apresenta, por agrupamentos económicos de despesa, a execução da despesa na fonte de financiamento de receitas de impostos, que inclui a LPM e as verbas do orçamento das Forças Nacionais:

Fonte Financiamento 311	Dotação Corrigida	Cativos Legais	Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	Despesa Executada	% Execução	% (Peso relativo do agrup. despesa)
01- Despesas com Pessoal	112 896 496		112 896 496	112 730 702	99,85%	71,02%
02- Aquisição de Bens e Serviços	35 628 437		35 628 437	32 743 741	91,90%	20,63%
03 - Juros	61 486		61 486	61 486	100,00%	0,04%
04- Transferências	211 795		211 795	211 795	100,00%	0,13%
06- Outras	114 785		114 785	114 020	99,33%	0,07%
07- Aquisição de Bens e Capital	14 406 154		14 406 154	12 876 591	89,38%	8,11%
Total Geral	163 319 153	0	163 319 153	158 738 335	97,20%	100,00%

Quadro 7 – Execução da despesa por agrupamentos económicos

A taxa de execução da despesa foi de 97,20% da dotação disponível.

O agrupamento de despesas com o pessoal foi reforçado para colmatar a insuficiência orçamental verificada no início do ano, incluindo transferências orçamentais dos ramos decorrentes da aplicação do



"princípio do utilizador/pagador" e utilizando a segunda fase do descativo do agrupamento de despesa 02 em cerca de 5,1M€, para pagamento do aumento de 3% da função pública e do aumento do suplemento de condição militar, aprovados para 2024.

2.5.5 Receitas Próprias. Execução Orçamental

Em 2024 foi planeado o montante de 20 329 800 € em Receitas Próprias (DCCR), não considerando a LIM (2 499 074 €) e LPM-IVA (2 500 000 €).

A tabela subsequente evidencia a despesa executada e o seu grau de execução face às receitas cobradas.

DCCR	Receitas Planeadas	Dotação Corrigida	Receitas Cobradas (1)	Despesa Executada (2)	RC-DE (3) = (1) - (2)	Grau de Execução
EMGFA	2 524 000	2 524 000	1 142 401	675 185	467 216	59,10%
IUM	540 000	540 000	458 945	433 303	25 642	94,41%
HFAR	17 265 800	20 987 262	15 238 372	14 740 326	498 046	96,73%
Totais	20 329 800	24 051 262	16 839 718	15 848 814	990 904	94,12%

Quadro 8 – Execução da despesa do orçamento de RP

2.5.6 Forças Nacionais Destacadas

As transferências recebidas da SG/MDN em 2024 para o EMGFA, para financiamento das Forças Nacionais Destacadas, totalizaram o montante de 2 934 300€, tendo sido assumidos encargos no montante de 2 835 202€, atingindo uma execução de 96%.



Organização	Missão	Teatro de Operações	Despesa Executada	Total Por Organização
ONU	MINUSMA	Mali	465 588	465 588
EU	EUTM-MALI	Mali	57 801	406 384
	BARKHANE		34 611	
	EUNAVFOR ATALANTA	Mediterrâneo	20 062	
	EUMAM UCRÂNIA	Ucrânia	23 693	
	EUMAM MOZ		5 927	
	EUTM - MOÇAMBIQUE	Exec+SM	152 171	
	EUTM-RCA	República Centro Africana	112 118	
OTAN	Roménia/Ucrânia	ROM/UCR	74 668	187 333
	SNMG1 - SM	SNMG1 - SM	5 414	
	Federated Mission Networking	Vários	107 251	
Multilateral	Treino Rep Guiné Bissau	Guiné Bissau	133 942	774 825
	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	STP	54 297	
	UNID CONJ MOVEI LITUÂNIA	Lituânia	55 380	
	Gallant Phoenix	Vários	220 016	
	CIN-RCA	República Centro Africana	311 190	
FND Comando e Controlo		CC+Seguros+Geral	1 001 072	1 001 072
Total				2 835 202

Quadro 9 – Custos com FND

2.5.7 Lei de Programação Militar

A dotação atribuída ao EMGFA, referente à Lei de Programação Militar para 2024, foi de 18 776 860€, ao qual acresce, o saldo transitado de 2023, no montante 25 354 809€.

Foram ainda inscritas verbas de Receitas Próprias do ano da LPM no montante de 2 500 000€ (receitas cobradas de 1 763 525€, não executadas em 2024).

Os quadros infra resumem a execução do orçamento da LPM:

Agrupamento de despesa	Dotações Corrigidas (Liquidas de Cativos)	Despesa Executada	% Peso Relativo
Despesas com pessoal	260 698	187 771	72,03%
Aquisição de bens e serviços	8 731 514	4 695 415	53,78%
Transferências Correntes	30 000	30 000	100,00%
Despesas de capital	30 117 493	9 640 330	32,01%
Transferências de capital	4 991 964	390 000	7,81%
Total	44 131 669	14 943 517	33,86%

Quadro 10 – Execução da LPM por Agrupamento de Despesa



Sub-Fonte Fin	Agrupamento	Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	Despesa	% Execução	Apuramento de Saldos
Receitas Impostos	01- Despesas Com Pessoal	220 094	185 335	84,21%	34 759
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	6 894 268	4 197 211	60,88%	2 697 057
	04 - Transferências Correntes	30 000	30 000	100,00%	0
	07 - Aquisição de Bens de Capital	11 632 498	5 290 553	45,48%	6 341 945
Sub-total		18 776 860	9 703 099	51,68%	9 073 761
Transição de Saldos - RI	01- Despesas Com Pessoal	40 604	2 436	6,00%	38 168
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	1 578 719	498 204	31,56%	1 080 515
	07 - Aquisição de Bens de Capital	13 967 110	4 299 693	30,78%	9 667 417
	08 - Transferências de Capital	4 991 964	390 000	7,81%	4 601 964
Transição de Saldos - RP	01- Despesas Com Pessoal	0	0	0,00%	0
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	258 527	0	0,00%	258 527
	07 - Aquisição de Bens de Capital	4 517 885	50 085	1,11%	4 467 800
Sub-total		25 354 809	5 240 418	20,67%	20 114 391
LPM Total		44 131 669	14 943 517	33,86%	29 188 152

Quadro 11 – Execução do orçamento LPM por Fonte de Financiamento

As atividades associadas às capacidades inscritas na LPM traduziram uma execução orçamental de 14 943 517 € (execução superior a 4,1M €, face a 2023), que corresponde a cerca de 33,86% da dotação corrigida do ano.

2.5.8 Lei de Infraestrutura Militares

No final do 4º Trimestre a situação da execução financeira por medida é a que consta no quadro abaixo:

Projeto	Dotação Corrigida	Execução	
		€	%
Segurança	150 000 €	- €	0%
Habitabilidade nas UEO	521 737 €	- €	0%
Apoio ao Dispositivo	4 763 346 €	1 080 635 €	23%
Sustentabilidade Ambiental	- €	- €	0%
Total	5 435 083 €	1 080 635 €	20%

Quadro 12 – Execução da Receita - Fonte de Financiamento



No projeto Segurança, as intervenções planeadas em Ficha de Projeto estão maioritariamente financiadas com orçamento de 2024, que não ficou disponível em 2024. No entanto para a intervenção " I1- Consolidação do Talude Sobranceiro aos Edifícios de Apoio/COM" e para a "I8 – Substituição da rede do perímetro exterior do RGF/UNAPRGF", já estão concluídos os Projetos de Engenharia.

No projeto Habitabilidade das UEO, as intervenções planeadas na Ficha de Projeto estão maioritariamente financiadas com orçamento de 2024, que não ficou disponível em 2024. No entanto para as intervenções" I1- Remodelação das Redes de Águas e Eletricidade das Casas de Estado e Solar de Santa Catarina/COA", "I2 - Beneficiação do Edifício de Alojamentos na capacidade existente/UNAPRGF", "I4 - Remodelação do Edifício A03-Alojamento de Praças/HFAR-PL", já estão concluídos os Projetos de Engenharia, a morosidade dos prazos para a adequada tramitação processual, não permitiu a conclusão dos procedimentos.

No projeto Apoio ao Dispositivo, as intervenções planeadas na Ficha de Projeto estão maioritariamente financiadas com orçamento de 2024, que não ficou disponível em 2024. No entanto para as intervenções" I2 - Reabilitação da cobertura do edifício da antiga CCS/IUM", "I3 - Reabilitação da cobertura e pintura das fachadas do edifício da messe/IUM", I19 - "Beneficiação do Posto de Combustível da UnAp/EMGFA", já estão concluídos os Projetos de Engenharia, a morosidade dos prazos para a adequada tramitação processual, não permitiu a conclusão dos procedimentos. Na intervenção "I4 - Ampliação e Remodelação das Instalações do Serviço de Imagiologia HFAR/PL", o Projeto de Engenharia está a ser revisto, este projeto é financiado com verbas de Saldos Transitados de 2023 da LIM e Transição de Receitas de Impostos 2023 da LPM. A intervenção, "I5 - Construção do Ginásio e Instalações Sanitárias/UNAPRGF" e a I15 - Recuperação de vão de escadas dos Internamentos e fachada externa/HFAR-PP, encontram-se concluídos.

O projeto Sustentabilidade Ambiental, as intervenções planeadas na Ficha de Projeto são financiadas com orçamento de 2024, que não ficou disponível.

2.5.9 Projetos

A execução orçamental referente às dotações provenientes de projetos de Fundos Europeus foi de 542.436€, 99,12% da dotação posta à disponibilidade do EMGFA.

Fonte de Financiamento		Dotação Corrigida	Execução	
			Montante	%
Projetos	Fundos Europeus	547 241 €	542 436 €	99,12

Quadro 13 – Execução de Fundos Europeus



2.6 Avaliação quantitativa dos resultados obtidos

As IE foram objeto de monitorização e avaliação de forma a permitir aferir o grau de prossecução das LA relativamente aos objetivos estabelecidos na DEEMGFA 23/26. O quadro seguinte demonstra a taxa de execução global de cada OE verificando-se que, na globalidade, a taxa de execução da DEEMGFA é de 71%.



Figura 29 – Execução dos OE

2.7 Recursos Humanos

2.7.1 Caracterização do Pessoal

Os recursos humanos são o elemento essencial de qualquer organização. No ano de 2024, o conjunto dos recursos humanos que sustentou o funcionamento do EMGFA e assegurou a prossecução das suas tarefas é caracterizado nos parágrafos seguintes, reportado a 31 de dezembro de 2024.

Resumidamente, durante o ano de 2024, as entidades e órgãos do EMGFA contaram com um efetivo total de 2250 militares, sendo 56% (1252) do género masculino e 44% (998) do género feminino.

A tabela que se segue apresenta, resumidamente, o número de efetivos das entidades e órgãos do EMGFA por Género/Escalão Etário:

Género / Escalão Etário	Totais																						
	Masculinos						Femininos						Entidade										
	M	F	M	F	M	F	N.º	%TM	%TG	N.º	%TF	%TG		N.º	%TG								
	<20		20 a 24		25 a 29		30 a 34		35 a 39		40 a 44		45 a 49		50 a 54		55 a 59		60 a 64		65 a 69		
Entidades	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
EMGFA	2	0	69	14	32	12	33	6	36	7	90	18	132	24	187	25	96	8	18	20	8	8	703
COA	1	0	6	0	6	2	1	0	2	0	4	1	4	1	5	1	3	3	1	2	0	0	33
COM	0	0	3	1	4	0	5	3	1	0	4	1	6	2	5	1	1	1	0	1	0	1	31
HFAR	1	0	17	21	26	56	20	70	54	100	80	108	59	101	75	105	32	96	25	95	7	33	396
IUM	0	0	5	3	0	2	2	4	8	4	16	6	16	11	26	8	10	6	4	6	2	3	89
	4	0	100	39	68	72	61	83	101	111	194	134	217	139	298	140	142	113	49	123	18	44	1252
Totais	4		139		140		144		212		328		356		438		255		172		62		2250

TM-% face ao total de elementos de género masculino; TF - % face ao total de elementos de género feminino; TG - % face ao total geral

Quadro 1 - Efetivos do EMGFA por Género/Escalão Etário



2.7.2 Pessoal Militar

A 31 de dezembro de 2024, o EMGFA contava com um total de 1.300 militares. Destes, 820 exerciam funções nos órgãos do EMGFA (incluindo o COA, COM e no Estrangeiro), 383 no HFAR e 97 no IUM.

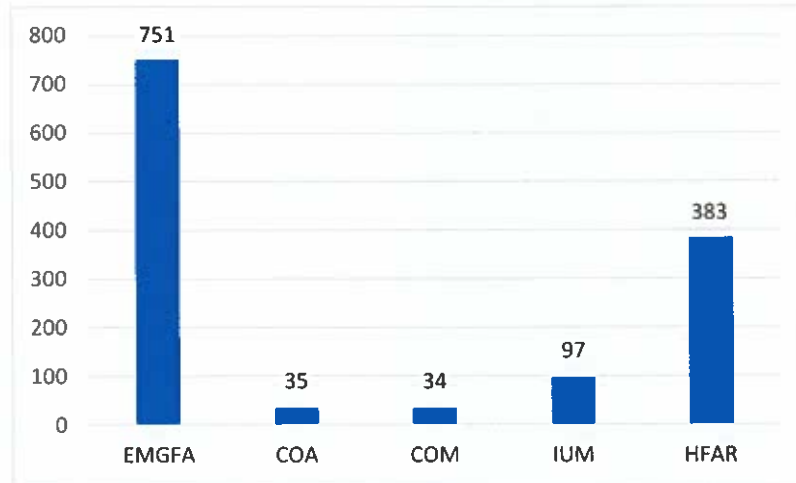


Gráfico 1- N.º de efetivos militares por órgão/serviço

No universo dos militares do EMGFA verifica-se, de acordo com o gráfico 2, a seguinte distribuição por género: masculino 80% (1.040) e feminino 20% (260).

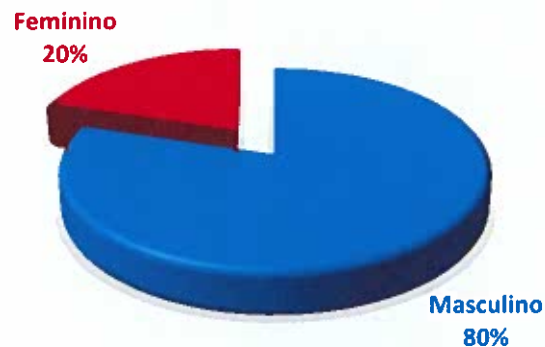


Gráfico 2 - Distribuição dos efetivos militares segundo o género

2.7.2.1 Categorias

Em termos de categorias militares e de acordo com o gráfico 3, observa-se que a categoria com maior representatividade são os Oficiais com 755 militares, seguido da categoria de Sargentos com 318 militares e da categoria de Praças com 227.

O género masculino predomina em todas as categorias militares.

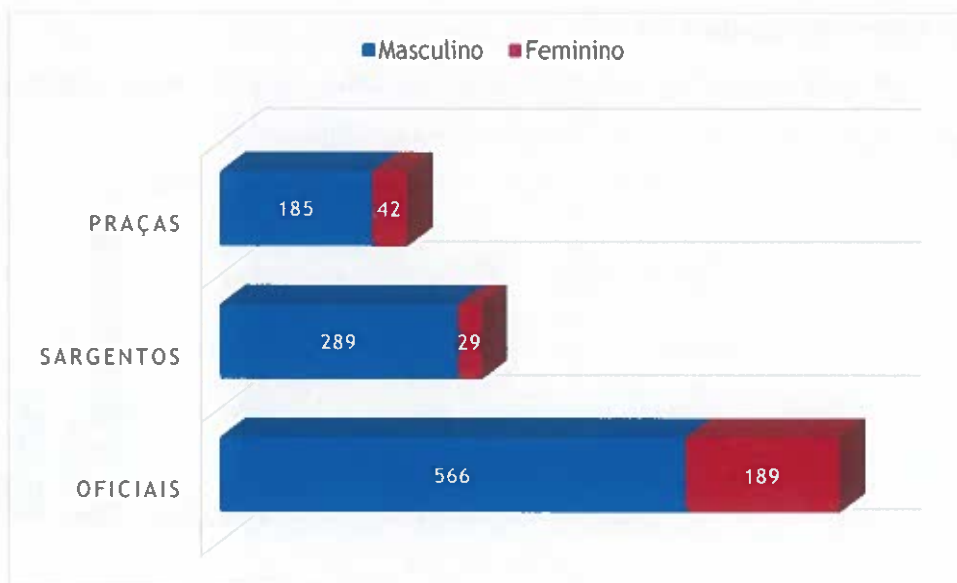


Gráfico 3 – N.º de efetivos militares por categoria segundo o género

2.7.2.2 Estrutura Etária

Da análise do gráfico 4, observa-se que a faixa etária mais representativa é a dos 50-54 anos com 299 militares, seguida da faixa etária dos 45-49 anos e dos 40-44 anos com 249 e 240 militares respetivamente. As faixas etárias menos representativas, são as dos militares com idade inferior a 20 anos com 4 militares, e a faixa etária de mais de 65 anos com 1 militar.

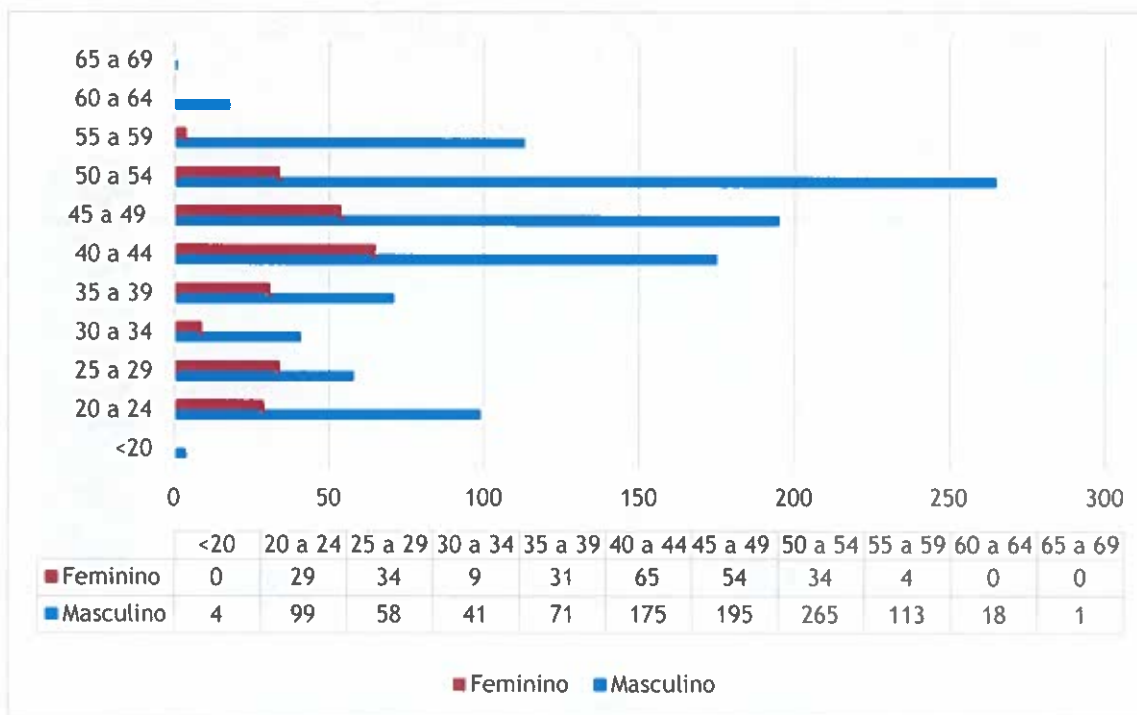


Gráfico 4 - Efetivos militares por escalão etário



2.7.2.3 Estrutura Habilitacional

Na análise do gráfico 5, constata-se que, o nível de habilitações predominante é a Licenciatura, com 534 militares, seguido do 12.º ano de escolaridade com 390 militares.

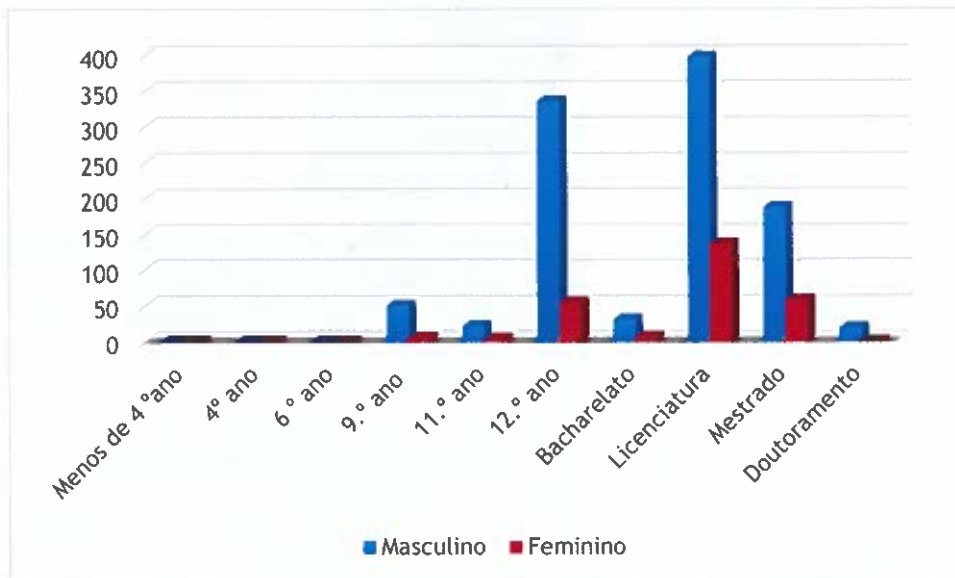


Gráfico 5 - Nível de habilitações do pessoal militar segundo o género

2.7.3 Pessoal Civil

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o EMGFA, contava com 950 trabalhadores civis, dos quais 94 a exercerem funções nos órgãos do EMGFA, 8 no COA, 5 no COM, 798 no HFAR e 45 no IUM.

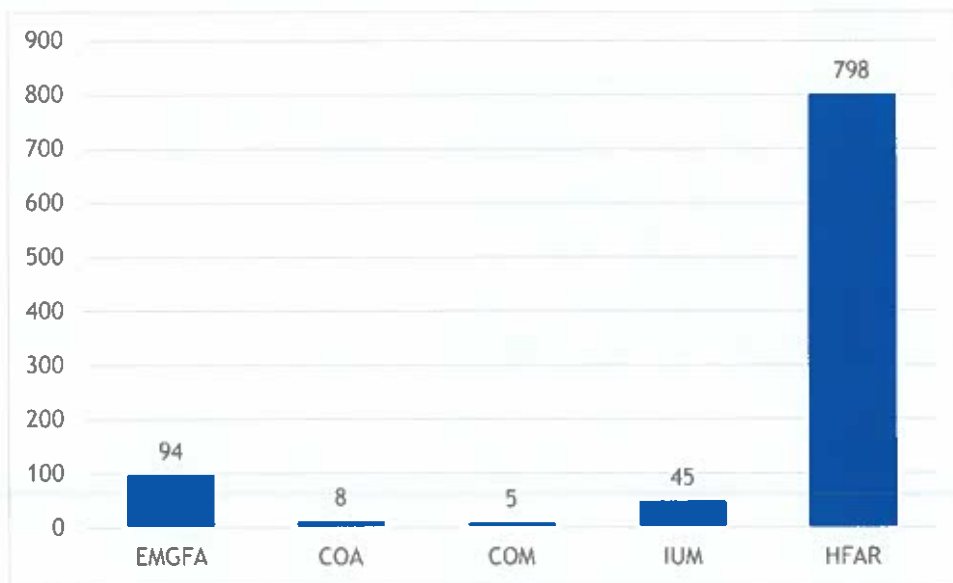


Gráfico 6 - N.º de efetivos por órgão/serviço



De acordo com o gráfico 7, no universo dos trabalhadores da estrutura do EMGFA, verifica-se que existe uma forte predominância do género feminino 78% (739), contra um total de 22% (211) trabalhadores do género masculino.

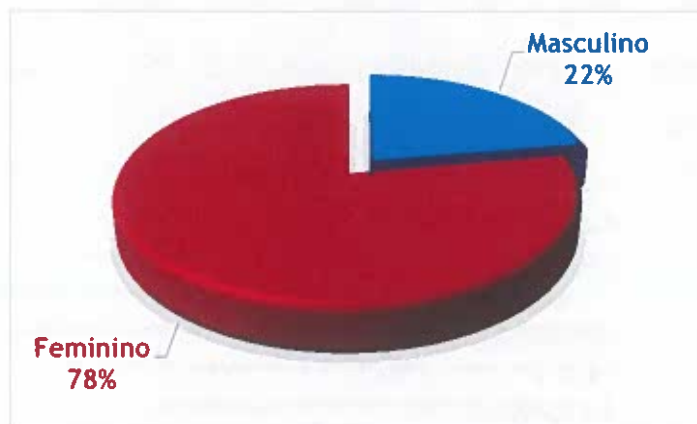


Gráfico 7 - Distribuição do efetivo de pessoal civil segundo o género

2.7.3.1 Estrutura Profissional

Em termos de estrutura profissional do pessoal civil e de acordo com o gráfico 8, observa-se que nas carreiras gerais, o grupo profissional com maior representatividade é o dos Assistentes/Encarregados Operacionais com 305 trabalhadores, seguido do de Assistentes Técnicos com 204. Com uma grande diferença, absoluta, daqueles grupos profissionais existem os Técnicos Superiores que totalizam 40 trabalhadores, seguidos dos Técnicos/Especialistas de Informática (10).

Nas carreiras profissionais de saúde, o grupo profissional com maior representatividade é o dos Enfermeiros com 159 trabalhadores seguidos dos TSDT com 116. O género feminino predomina em todos os grupos profissionais.

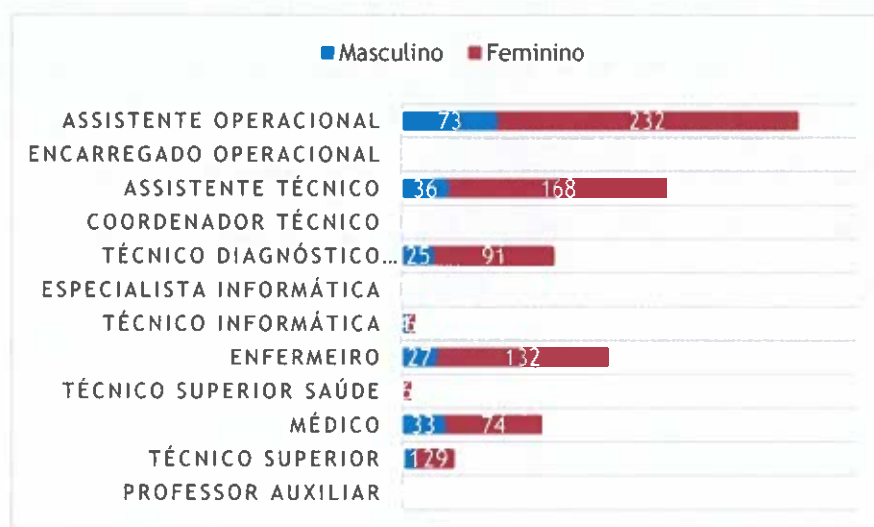


Gráfico 8 - N.º de efetivos civis por categoria segundo o género



2.7.3.2 Estrutura Etária

Na análise do gráfico 9 observa-se que a faixa etária predominante é a dos 60-64 anos com 154 trabalhadores civis, seguido das faixas etárias dos 50-54 e dos 55-59 com 139 e 138 trabalhadores respetivamente.

A faixa etária menos representativa é a dos 20-24 com 11 trabalhadores. Constatase que 63% do pessoal civil do EMGFA tem idade igual ou superior a 45 anos.

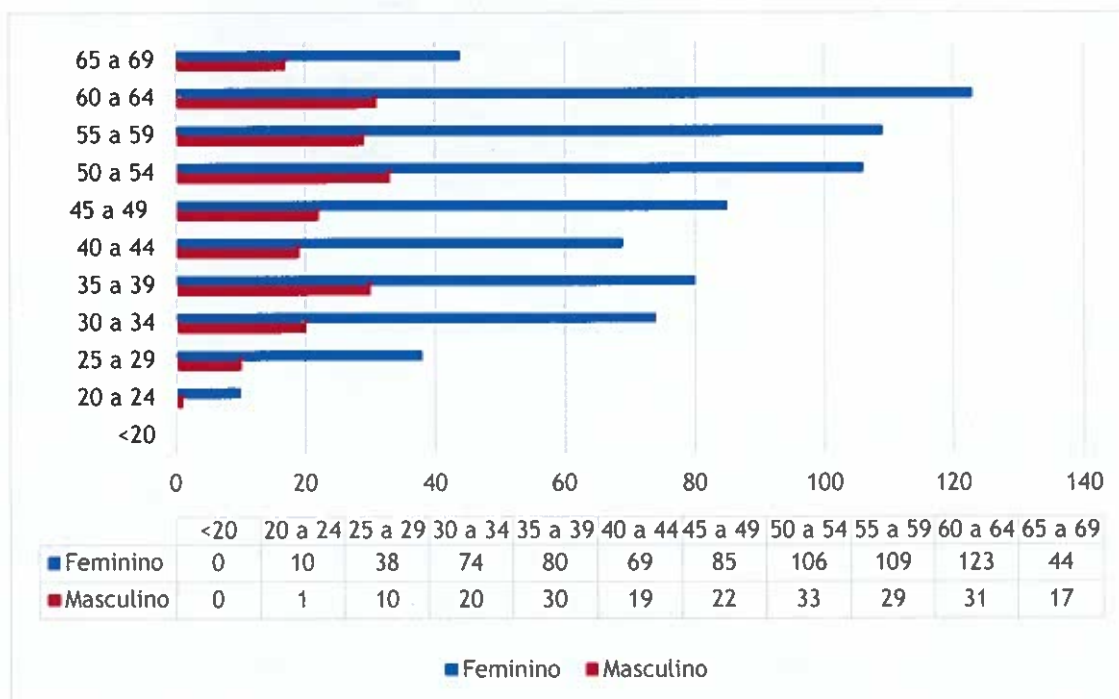


Gráfico 9 - Efetivos civis por escalão etário segundo o género

2.7.3.3 Estrutura Habilitacional

Na análise do gráfico 10, constata-se que, em termos habilitacionais, existe uma forte preponderância de trabalhadores civis com Licenciatura (397 trabalhadores). O segundo nível de habilitações mais frequente é o do 12.º ano com (283 trabalhadores), seguido do 9.º ano (91 trabalhadores). Apenas 69 trabalhadores com Mestrado e 7 com Doutoramento.

Os níveis de habilitações de formação superior englobam um total 50% trabalhadores (475). O género feminino predomina em todos os níveis de habilitações.

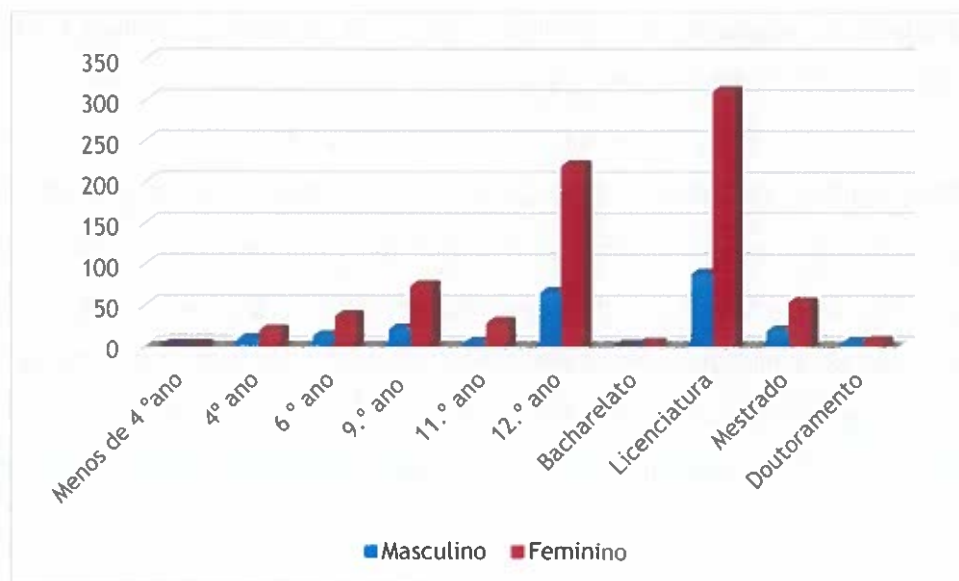


Gráfico 10 - Nivel de habilitações do pessoal civil segundo o género

3. Avaliação Final

3.1 Breve análise sobre a execução global

A avaliação final dos resultados obtidos permitiu constatar que foi atingida uma taxa de execução média de 71% dos OE definidos na DEEMGFA. Este resultado reflete desafios de causas variáveis, incluindo externas, que condicionaram o cumprimento das metas definidas. Salientam-se, entre outros, o efetivo de recursos humanos afetos ao EMGFA (cuja taxa de ocupação dos postos de trabalho ronda os 54% em militares e 10% em trabalhadores civis, excluindo o IUM e HFAR), a disponibilização tardia de saldos da LPM e LIM e o desenvolvimento dos processos e métodos que o EMGFA está a implementar, com vista à otimização dos recursos materiais e financeiros colocados ao seu dispor.

Em particular, verifica-se que o orçamento de 2024 do EMGFA foi executado de acordo com as instruções difundidas pela Direção-Geral do Orçamento, Circular Série A n.º 1409, de 22 de fevereiro de 2024 e o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, relativamente à sua distribuição pelas rubricas orçamentais.

No que respeita à execução da despesa, os pagamentos realizados pelo EMGFA em 2024, ascenderam a 185 965 952€, que corresponde a uma variação do grau de execução de 114,69% positivos, face à dotação corrigida vs despesa executada de 2023.

Durante o ano 2024 a receita cobrada pelo EMGFA, acrescida da transição dos saldos de gerência de 2023, ascendeu a 238 074 559€, obtendo-se um grau de execução orçamental de 103,22%.

O financiamento das Forças Nacionais Destacadas, totalizou o montante de 2 934 300€, tendo sido assumidos encargos no montante de 2 835 202€, atingindo uma execução de 96%.



A execução orçamental da LPM foi de 14 943 517€ (execução superior a 4,1M€, face a 2023), que corresponde a 33,86% da dotação corrigida do ano.

A execução orçamental da LIM foi de 1 080 635 €, que corresponde a 20% da dotação corrigida do ano.

Neste contexto, considerando as taxas de execução referenciadas no presente relatório (e apesar de algumas limitações também já mencionadas), verifica-se um compromisso de todos os militares e trabalhadores civis, que servem no EMGFA, em procurar contribuir para a consecução dos objetivos traçados e no ajustamento das estratégias por forma a garantir uma transição que permita incrementar a taxa de execução dos OE e procurar concretizar as metas definidas para os anos de 2025 e 2026.

(Os dados apresentados neste relatório tiveram o contributo de todas as entidades e estruturas do EMGFA).



3.2 Conclusões prospetivas

Com base nos resultados alcançados em 2024 e nas consequentes lições apreendidas, é possível concluir que o cumprimento das metas para 2025 exigirá um foco acentuado em estratégias colaborativas e no fortalecimento das capacidades internas. Adicionalmente, será também necessário desenvolver mecanismos que permitam mitigar os atrasos acumulados, por forma a assegurar o sucesso das metas previstas na DEEMGFA 2023-2026.

Para o efeito, será necessário prosseguir com a modernização dos processos, sistemas e tecnologias, em uso no EMGFA, em linha com o definido no OE 05 da sua Estratégia, procurando, de igual modo, promover a qualidade e melhorar a eficiência do trabalho desenvolvido pelos recursos humanos afetos ao EMGFA.

De igual modo, é necessário garantir que o processo de controlo interno de execução da DEEMGFA continua a ser realizado de forma regular e detalhada, para identificar, discutir e mitigar os riscos inerentes ao incumprimento dos objetivos traçados e garantir que eventuais ações corretivas, que se mostrem necessárias, possam ser implementadas de forma antecipada.

Incluem-se nestas ações corretivas, as necessárias para aumentar a taxa de execução da LPM (contribuindo para a edificação das capacidades do EMGFA) e da LIM (com vista a conservar, manter e assegurar a segurança e sustentabilidade ambiental, a modernização das infraestruturas existentes e a edificação de novas infraestruturas).

O ano de 2025 será um ano assente em múltiplos desafios para os quais poderá contribuir o reforço dos investimentos na despesa com a Defesa, em percentagem do PIB. Tal exigirá de todos os militares e trabalhadores civis, que servem no EMGFA, total dedicação, profissionalismo e motivação, por forma a poderem contribuir, ao seu nível e no conjunto, para a concretização dos desígnios das Forças Armadas, em prol de Portugal.

Lisboa, de 31 de março de 2025

O Chefe da Divisão de Recursos



Raul Fernando R. Cabral Gomes

Brigadeiro-General



**FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL**